ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	11/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: Walney Rosa – PV

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/_____ _____ Secretário	**( ) APROVADA(O)** **( ) REJEITADA (O)** **EM, _____/_____/_____** _____ **Antonio Édson de Arruda Souza** **Presidente**

REQUERIMENTO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE AS FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES DA AVENIDA ANIBAL DE TOLEDO.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura a seguinte autoridade:

Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral;

Que esclareça a esta casa de leis sobre a restauração e manutenção das Faixas Elevadas de Travessia de Pedestres na Avenida Aníbal de Toledo, tendo em vista que as obras foram entregues em menos de dois anos e desde então iniciaram respectivas depreciações sem que nem a empresa executora ou a prefeitura realizassem manutenção; resultando em danos irrecuperáveis tendo agora que em alguns pontos serem totalmente refeitos.

Que seja enviado a esta casa de leis, nome da empresa e cópia do contrato para construção das faixas bem como esclarecimento sobre a necessidade de recuperação e ou reconstrução das mesmas.

JUSTIFICATIVA:

A razão desta iniciativa é frente à necessidade de oferecermos mais segurança aos pedestres e aos condutores de veículos que possam transitar pela referida avenida, visto que motoristas estão desviando de pontos defeituosos das referidas faixas e pedestres evitam transitar pelas mesmas a exemplo da faixa a frente da Escola Estadual Marechal Rondon.

Importante salientar que se faz necessário que a prefeitura fique atenta aos aspectos essenciais das faixas como são exigidas pela Resolução n. 495/14 - do Conselho Nacional de Transito.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 23 de Abril de 2019.

Walney Rosa – PV